



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2896**

Ratifica a Resolução *Ad Referendum* Cuni nº 7/2025, que aprovou a criação do Curso de Inteligência Artificial, grau Bacharelado, Campus Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária, realizada em 3 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando a Resolução Congrad nº 246/2025;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014827/2025-54,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ratificar a Resolução *Ad Referendum* Cuni nº 7/2025, que aprovou a criação do Curso de Inteligência Artificial, grau Bacharelado, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Campus Ouro Preto, nos termos do documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 3 de dezembro de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 04/12/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1026618** e o código CRC **DD6143A7**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1026618

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)